



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 016 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

**EMENDA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES;
LOCALIZA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c o inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonera do cargo de Chefe de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Marilândia, a Sra. **MARIA MACHADO DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na CPF sob nº 008.136.847-06, residente e domiciliada nesta cidade de Marilândia/ES, nomeada pela Portaria nº 040/2013;

Artigo 2º - Fica nomeada ao cargo de Assessor de Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, a Sra. **MARIA MACHADO DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na CPF sob nº 008.136.847-06, residente e domiciliada nesta cidade de Marilândia/ES, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 06 de setembro de 2018;

Artigo 3º - Fica nomeado o Sr. **MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO** para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marilândia, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 1.411 de 06 de setembro de 2018;

Artigo 4º - Fica nomeado o Sr. **FERNANDO PEREIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Marilândia, nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.411 de 06 de setembro de 2018;

Art. 5º - Fica nomeado o Sr. **CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE** para responder pelo cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia, nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.411 de 06 de setembro de 2018;

Art. 6º - Fica nomeada a Sra. **ISABELA CALVI** para responder pelo cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia, nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.411 de 06 de setembro de 2018;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017/2018

Art. 7º - Fica nomeada a Sra. **CLAUDIENE MARIA CALIMAN** para responder pelo cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Marilândia, nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.411 de 06 de setembro de 2018;

Art. 8º - Fica nomeada a Sra. **FABIANA CROSKOPP BASTOS** para responder pelo cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia, nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.411 de 06 de setembro de 2018.

Artigo 9º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 10 de setembro de 2018.

Evandro Vermelho
Presidente



Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10 / 09 / 20 18

Gilmaras Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1